



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezado Secretário

Em análise a documentação anexada neste processo informo que:

1 - Não foi anexado ao processo documento relativo ao **BDI diferenciado** relativos a Fornecimento de materiais e equipamentos, neste caso, Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP, conforme indicado na **página 40 do Termo de Referência**.

2 – Na Proposta financeira apresentada pela empresa MGM (1492449) foram anexados documentos divergentes do objeto descrito na disputa eletrônica, fazendo referência ao edital nº 391/2024 – Pregão Eletrônico, que podem ser encontrado a partir da página 14 (1492449), o que torna confuso o interesse de qual edital a empresa está participando.

Considerando o que diz o item 2.2.2:

2.2.2. Considerando a contratação do lote, a proposta deverá ofertar valor global em reais para contratação e todos os demais valores deverão ser discriminados conforme planilha constante no Anexo I – Termo de Referência.

Fica a empresa desqualificada por **não apresentar** documentação exigida.

Ainda, considerando os itens 2.2.6 e 2.2.10:

2.2.6. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.2.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Aviso de Dispensa Eletrônica, que forem omissas ou apresentarem irregularidades.

Fica a empresa desqualificada por apresentar **irregularidade** na documentação anexada ao presente processo de disputa eletrônica.

Esta é a análise.

Segue para sua anuência e demais encaminhamentos.

Att



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, Secretário, em 30/12/2024, às 11:56, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1493764** e o
código CRC **921FA0F2**.
